

### ADMINISTRAÇÃO

# AVISO DE ABERTURA N.º 196/GA/GAI

# Faculdade de Ciências e Tecnologia Ano letivo 2018/2019 Curso de 2º Ciclo

# 2º Ciclo Mestrado em Antropologia Médica e Saúde Global

### 1. Numerus clausus:

1<sup>a</sup> Fase: 7 vagas 2<sup>a</sup> Fase: 8 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes Fase Extraordinária: vagas sobrantes

# 2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

## 3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018
2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018
3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018
Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

# 4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Antropologia Médica:
- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em: Antropologia, Biologia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Sociologia, Enfermagem, Técnicos Superiores de Saúde.
- b) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em qualquer outra área das Ciências Humanas e Naturais, cujos cursos estejam organizados de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido como

Im0332\_09



### ADMINISTRAÇÃO

satisfazendo os objectivos do grau de licenciado numa das áreas referidas nas alíneas anteriores pelo Conselho Científico da FCTUC;

- d) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo científico e profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC.
- 2 O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

# 5. Critérios de seriação dos candidatos:

- A. Qualidade do percurso académico e profissional (Ponderação 4/6);
- B. Empenho no novo percurso (Ponderação 1/6);
- C. Duração da formação da Universidade de Coimbra (Ponderação 1/6).

**Nota**: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

# 6. Documentação necessária:

- 1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata (OBRIGATÓRIO);
- 2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra):
- 3. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra):
- 4. Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/); (OBRIGATÓRIO);
- 5. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

**NOTA**: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da

Im0332\_09



### ADMINISTRAÇÃO

Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

# 7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).
- 8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

# 9. Avaliador(es):

- Cristina Maria Proença Padez.

# 10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 23 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão